PORTARIA FMSC N.º 362, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Bruna Ludvig Pinto.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1° Alterar a alocação de Bruna Ludvig Pinto, Enfermeira, matricula 2306, alocada na US Santo Operário, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Unidade do CAPSI a contar de 26/10/2026.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e seis. (23/11/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC